

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 015/2.022
DE 12 DE AGOSTO DE 2.022.

DO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 001/2.022, DE 27 DE JUNHO DE 2.022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 001/2.022, DE 27 DE JUNHO DE 2.022, QUE "**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ALA CLÍNICA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO EM HOMENAGEM AO SENHOR LUCIO FERREIRA DA ROSA**".


APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

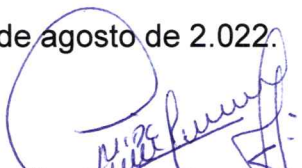
Art. 1º - A Ala Clínica do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro passa a denominar-se Ala Clínica "**Lucio Ferreira da Rosa**".

Art. 2º - As despesas pela execução da presente Lei serão de responsabilidade do poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo - MS, 12 de agosto de 2.022.


Cicero Alves da Silva
Presidente


Cleudemir Ferreira de Freitas
1º Secretário